



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	9
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	14
SECRETARIA DA SAÚDE.....	19
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	25
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	28
PREVIPALMAS.....	28
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	28

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.247, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Altera os Decretos nos 1.325 e 1.326, ambos de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir cargo e função que especifica e dá outras providências.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º São redistribuídos a função e o cargo que especifica:

I - 1 (uma) função de Chefe da Divisão de Planejamento e Finanças, simbologia FG, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Saúde, constante do inciso II do Anexo XI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante do inciso II do Anexo X ao mesmo Decreto, que passa a ter a nomenclatura de Chefe de Inspeção e Regulamentação Escolar;

II - 1 (um) cargo de Secretário Executivo de Parceria Público Privada - PPP, simbologia DAS-3, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, constante no Anexo Único ao Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, mantida a atual ocupante.

Art. 2º Ficam acrescidos:

I - no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, Anexo X inciso I, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Educação, o subitem 1.3.2.2.1 - Divisão de Inspeção e Regulamentação Escolar;

II - no art. 3º do Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional da Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias

Sustentáveis, o item 1.8 - Secretaria Executiva de Parceria Pública Privada - PPP.

Art. 3º São revogados no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017:

I - o item 1.11 do inciso I do Anexo VIII, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Finanças;

II - o subitem 1.7.1 do inciso I do Anexo XI, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### DECRETO Nº 2.249, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

Revoga o Decreto nº 1.618, de 14 de junho de 2018, e adota outra providência.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º É revogado o Decreto nº 1.618, de 14 de junho de 2018.

Art. 2º A análise de processos e expedição de documentos relativos a concessão de alvará de projeto, alvará de execução e alvará de projeto e execução, para obras de até 2 (dois) pavimentos, protocolizados até a publicação deste Decreto, obedecerá às disposições contidas no Decreto nº 1.618, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 982 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada JOCIELMA MARTINS DOURADO LOURENÇO no cargo de Diretor de Estruturação Turística - DAS-4, na Agência Municipal de Turismo, a partir de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 983 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado JÚLIO CÉSAR THEODORO DA SILVA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão - FG, na Agência Municipal de Turismo, a partir de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 984 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada MAYARA MIRANDA, para exercer a função gratificada de Chefe de Inspeção e Regulamentação Escolar - FG, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 985 - CSS.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedido o servidor LUCAS GOMES LIMA, matrícula nº 413017841, cargo de Professor Nível I-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Goiânia, Estado do Goiás, no período de 1 (um) ano, a partir de 22 de agosto de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 986 - CSS.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora ANGELA LIMA DE SOUZA, matrícula nº 413012325, cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Anápolis, Estado do Goiás, no período de 1 (um) ano, a partir de 1º de agosto de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 987 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022002052, Parecer nº 29/2022/GAB/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 648/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, LUDIMILA BATISTA MACIEL DA SILVA para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Auxiliar de Consultório Dentário-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 988 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas, na Secretaria Municipal da Educação:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**  
Secretário da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

I - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 26 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

JANAINA LOPES VARELA;

II - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 26 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

JULIANA BATISTA DE CARVALHO;

III - Professor Nível I-20h, no período de 26 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

RARIANNY SOUZA SILVA DUARTE;

IV - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 26 de agosto a 31 de dezembro de 2022:

LUCELIA RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 989 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022018894 e Parecer nº 114/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, JESSICA CRISTINA RODRIGUES NUNES para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 26 de agosto a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 990 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-20h, no período de 26 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

LAIANE TORRES SANTOS;  
LUZIA SINARA SOARES CORDEIRO;  
NAYARA PEREIRA CARNEIRO SILVA;  
VICTÓRIA MARIANA SILVA;

II - Professor Nível I-40h, no período de 26 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

VANESSA DA SILVA NOVELINO;

III - Professor Nível II-40h, no período de 26 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

CARLA PATRICIA LUIZ DA SILVA;  
DIVINA ANNE BATISTA OLIVEIRA;  
JOSÉ FERNANDES SANTOS;  
THIAGO RODRIGUES FURTADO;

IV - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 26 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

ALESSANDRA RODRIGUES NASCIMENTO;  
AURINÉIA DE ARAÚJO BEZERRA;  
DANIELA LOPES RODRIGUES DOS SANTOS;  
HELLEN MUNNIK ALVES SILVA;  
RICHELLE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS;

V - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 26 de agosto a 31 de dezembro de 2022:

ALEANDRO GOMES DE OLIVEIRA;  
ANNA PAULA SOARES;  
ILDACI COSTA E SILVA OLIVEIRA;  
IZABEL CRISTINA ARRUDA REIS;  
LORENA LISCIO RODRIGUES RIBEIRO;  
VALÉRIA CRISTINA;

VI - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, no período de 26 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

ANTONIA ALMIRA LICE GOMES DA COSTA CRUZ;

VII - Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, no período de 26 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

IOLANDA ROSA FERNANDES SOARES;

VIII - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 26 de agosto a 31 de dezembro de 2022:

JEFERSON NORONHA DE SOUSA;  
MARIA GONZAGA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 991 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022012739 e Parecer nº 108/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 26 de agosto a 31 de dezembro de 2022:

ALEXSANDRA BARBOSA DA SILVA;  
JOAQUIM LOPES DE SOUSA;  
LINDALVA FERREIRA PEREIRA;  
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA BARROS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 992 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 26 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

ELIZANGELA TEIXEIRA DE ARAUJO;  
RONILSON ROCHA DE ALMEIDA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 993 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022032395 e Parecer nº 172/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS MORAES para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 994 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022006141, Parecer nº 76/2022/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 650, 652 e 653 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

I - Analista em Saúde: Farmacêutico/Bioquímico-30h:

RAYLLA KETELLY BEVENUTO DA SILVA;  
TUANY RIBEIRO FERREIRA;

II - Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h:

FRANCISCO CARLOS DE LIMA MARTINS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 995 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022002052, Parecer nº 181/2022/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 645 e 651 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

ANDRESSA SILVA SOUZA;  
GIOVANNA SOUSA RODRIGUES;  
MARIA DE NATAL ALVES MONTEIRO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 996 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022020989, Parecer nº 104/2022/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/Nº 656 e 647, de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

CELSON RICKEN JÚNIOR;  
GABRIELA OLIVEIRA DE CARVALHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 997 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, GEANE ALEXANDRA BRITO LOPES para exercer o cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 998 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado YANN GOMES ALVES no cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 29 de agosto de 2022:

I - Gerente de Programas Esportivos - DAS-7:  
ANTONIO AMIDAIL DE SOUSA;

II - Gerente de Gestão - DAS-7:  
EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA LACERDA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 999 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada SUZANA FERREIRA TELES DOS SANTOS no cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - DAS-7, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.002 - PRO - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022002427, Parecer nº 40/2022/GAB/PGM, DESPACHOS/SEMUS/ GAB/ASSEX/ GGFPF/Nº 597 e 640, de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º São prorrogados os contratos de trabalho das adiante relacionadas para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

I - Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, a partir de 13 de setembro de 2022:

ALICE CUNHA DUTRA GOMES AZEVEDO;

II - Analista em Saúde: Odontólogo-40h, a partir de 23 de agosto de 2022:

LUCIANA MARQUEZ.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.000 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 1º de julho de 2022:

I - Casa Civil do Município de Palmas:

Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento - DAS-5:  
DIOGO JOSE DA ROCHA TAVARES SILVEIRA LEITE;

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais:

Gerente de Gestão - DAS-7:  
RAMOM FAUSTINO SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.003 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022034369 e Parecer nº 194/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, RODRIGO MATOS BOTELHO para exercer o cargo de Engenheiro-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.001 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**ATO Nº 1.004 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022042497, Parecer nº 251/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, **MARIZA RAMALHO NUNES** para exercer o cargo de Economista-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.005 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022047432 e Parecer nº 250/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiantes relacionadas para exercerem o cargo de Assistente Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, no período de 1 (um) ano:

**APARECIDA DAS GRAÇAS DOMICIANO SILVA;**  
**JULIANA CORREA PIEROTTI;**  
**VANUSA VIANA RÊGO PAIVA.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 1.006 - PRO - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022038275, Parecer nº 237/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho de **MARINA PEREIRA LINS**, no período de 1 (um) ano, a partir de 13 de agosto de 2022, para exercer as funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Habitação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 870, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 756-CT, de 14 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.020, de 14 de julho de 2022, a parte referente a contratação de **VALDENIR MORAIS DA SILVA** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º É tornada sem efeito o Ato nº 814-CT, de 2 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.033, de 2 de agosto de 2022, a parte referente a contratação de **DAYANE LOPES DA SILVA** no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 3º É tornada sem efeito o Ato nº 844-CT, de 3 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.034, de 3 de agosto de 2022, a parte referente a contratação de **ELMIRAN SARAIVA DOS SANTOS SILVA** no cargo de Auxiliar Administrativo-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 871, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 918-NM, de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.040, de 11 de agosto de 2022, a parte que nomeou **YANN GOMES ALVES** para exercer o cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno - DAS-7, na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 872, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as contratações nos atos que especifica, conforme a seguir:

I - no Ato nº 811-CT, de 2 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.033, de 2 de agosto de 2022, a parte referente a **PAMELLA RODRIGUES PEREIRA**, quanto ao cargo, onde se lê: Agente Administrativo Educacional-40h; leia-se: Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação;

II - no Ato nº 969-CT, de 19 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.046, de 19 de agosto de 2022, a parte quanto ao nome, onde se lê: ITHAIZA PIMENTEL DE ARAÚJO; leia-se: ITAIZA PIMENTEL DE ARAÚJO, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

Edmilson Vieiras das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 873, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal da Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 794-CT, de 18 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.022, de 18 de julho de 2022, a parte referente a DANYELLA CURCINO RIBEIRO OLEBAR para o cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h;

II - no Ato nº 811-CT, de 2 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.033, de 2 de agosto de 2022, a parte referente a MARLENE ARAUJO DE SANTANA GOMES para o cargo de Professor Nível I-40h;

III - no Ato nº 822-CT, de 2 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.033, de 2 de agosto de 2022, a parte referente a BEATRIZ LEMOS DE SOUSA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h;

IV - no Ato nº 823-CT, 2 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.033, 2 de agosto de 2022, as partes referentes aos cargos dos adiante relacionados:

a) Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:

HAGATA LETÍCIA;  
PRISCILA DE LIMA;

b) Professor Nível I-40h:

LÍVIA BARROS DE MIRANDA FRAGA;  
LUZIA SILVA DA LUZ GOMES;

V - no Ato nº 872-CT, de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.035, de 4 de agosto de 2022, a parte referente a DHENIFER LORRANY PAULINO DE ALENCAR para o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h;

VI - no Ato nº 873-CT, de 4 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.035, de 4 de agosto de 2022, a parte referente a LUSIA GUEDES SILVA para o cargo de Professor Nível I-40h;

VII - no Ato nº 883-CT, de 8 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.037, de 8 de agosto de 2022, as partes referentes aos cargos adiante relacionados:

a) Professor Nível II-40h, FERNANDO ALMEIDA CARDOSO;  
b) Agente Administrativo Educacional-40h, SELMA COSTA CASTRO;

VIII - no Ato nº 884-CT, de 8 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.037, de 8 de agosto de 2022, a parte referente a VILMA SOARES PINTO RODRIGUES para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h;

IX - no Ato nº 885-CT, de 8 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.037, de 8 de agosto de 2022,

a parte referente a ISADORA DA SILVA ABREU para o cargo de Professor Nível I-40h;

X - no Ato nº 889-CT, de 9 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.038, de 9 de agosto de 2022, as partes referentes do cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:

a) MÔNICA SUELEN MARTINS MONTEIRO;  
b) NAGILA LOHANA FONTOURA NERES;

XI - no Ato nº 895-CT, de 10 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.039, de 10 de agosto de 2022, a parte referente a ROZANGELA GOMES DE OLIVEIRA para o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h;

XII - no Ato nº 900-CT, de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.040, de 11 de agosto de 2022, as partes referentes aos cargos adiante relacionados:

a) Técnico Administrativo Educacional-40h, HERICA QUEREN MOURA DOS REIS;

b) Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível II-40h, DANYELLA CURCINO RIBEIRO OLEBAR;

XIII - no Ato nº 905-CT, de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.040, de 11 de agosto de 2022, a parte referente a LUZILENE DA SILVA MUNIZ para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h;

XIV - no Ato nº 908-CT, de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.040, de 11 de agosto de 2022, a parte referente a KIVIA RAQUEL PEREIRA LEITE para o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h;

XV - no Ato nº 909-CT, de 11 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.040, de 11 de agosto de 2022, a parte referente a ALVARO GUILHERME SANTOS VIANE para o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h;

XVI - no Ato nº 924-CT, de 12 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.041, de 12 de agosto de 2022, a parte referente a ADRIANA GOMES DA SILVA para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 874, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensado o servidor REGINALDO DE MATOS NOGUEIRA da função gratificada de Chefe da Divisão de Gestão - FG, da Agência Municipal de Turismo, a partir de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### **PORTARIA Nº 875, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, FABIO DE OLIVEIRA SILVA do cargo de Gerente de Perícia Médica - DAS-7, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 876, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, CRISTINA SOLANGE HENDGES do cargo de Gerente de Regulação e Fiscalização de Água e Esgoto - DAS-7, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 877, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado IRIS BATISTA NUNES do cargo de Diretor de Atendimento - DAS-4, da Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 878, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada ANA RÚBIA MACEDO DE SOUZA MACHADO do cargo de Diretor de Estruturação Turística - DAS-4, na Agência Municipal de Turismo, a partir de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

# INFORMATIVO DOMP

**A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.**

**O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:**

**I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;**

**II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;**

**III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:**

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

**A publicação custa R\$ 11,91 (onze reais e noventa e um centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 178/2021/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2021.**

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 413/GAB/SEPLAD, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE a(o) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral, de acordo com os termos do Art. 20, inciso I da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
135311	REJANY ARAUJO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/07/2022	2022045221

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 414/GAB/SEPLAD, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER INCENTIVO DE TITULAÇÃO a(o) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores integrantes do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas - FAU, de acordo com os termos do Art. 22, 23, 24 e Anexo V da lei nº 1.837, de 29 de dezembro de 2011, para titulação de Especialização no percentual de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
316851	JOAO BATISTA CORREA DA SILVA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	07/06/2022	2022039961

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 415/GAB/SEPLAD, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE ao(a) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 19, inciso III da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
413019529	MILENA DOS SANTOS NASCIMENTO	PSICOLOGO	19/07/2022	2022047063

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 416/GAB/SEPLAD, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022, e com a Comissão de Análise de Títulos, nomeada através da Portaria nº 53-GAB, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOM nº 2.184, de 15 de fevereiro de 2019, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ESCOLARIDADE a(o) servidor(a), pertencente ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores Públicos do Quadro-Geral, de acordo com os termos do Art. 20, inciso I da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, no percentual de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
413024546	ELDINEIDE LINHARES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	22/07/2022	2022046283

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 417/GAB/SEPLAD, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL ao servidor efetivo do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 16, 17, 18 e 19, da lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrita:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
258831	FABIO BARBOSA CHAVES	ANALISTA TÉCNICO-JURÍDICO	IV	A	21/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data supracitada.

Palmas, 4 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

#### PORTARIA Nº 418/GAB/SEPLAD, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 16, 17, 18 e 19, da lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 4 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

#### ANEXO ÚNICO

#### PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL

JULHO - 2022

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR	PROCESSO
1	296551	DEIDI HILARIO CÂNDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	A	13/07/2022	2022046586
2	159061	ERISON BEZERRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	IV	A	04/07/2022	2022042777
3	162971	FRANCISCO EDMAR MATIAS DE CASTRO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	IV	A	13/07/2022	2022046198
4	141941	GLEUZENIR FERREIRA LEMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	27/07/2022	2022048893
5	163091	JOAO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	IV	A	21/07/2022	2022042401
6	158701	JOSE LUCAS PEREIRA	MOTORISTA	IV	A	10/07/2022	2022041419
7	158501	LUIZ CARLOS DA SILVA GUIMARAES	MOTORISTA	IV	A	19/07/2022	2022034362
8	153721	ROBSON DA SILVA SOARES	AGENTE DE MANUTENÇÃO	IV	A	07/07/2022	2022041571
9	158161	SEBASTIAO DE JESUS MARINHO	MOTORISTA	IV	A	14/07/2022	2022045946
10	158581	SILVIO FERNANDES AZEVEDO	MOTORISTA	IV	A	26/07/2022	2022042396

#### PORTARIA Nº 419/GAB/SEPLAD, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto

de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL ao servidor efetivo do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do Art. 20-A, 21 e 22, da lei nº 1.690 de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descrito, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data citada.

Palmas, 4 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

#### ANEXO ÚNICO

#### PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA CONFEA-CREA/CAU-BR

JULHO - 2022

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR	PROCESSO
1	413024493	JOHN HENDERSON MIRANDA SANTOS	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	II	A	02/07/2022	2022039841
2	163881	MARLU RIBEIRO NOLETO	ARQUITETO	IV	A	07/07/2022	2022043959
3	163831	ROSANA RAMOS RABELLO	ENGENHEIRO	IV	A	06/07/2022	2022044548
4	98701	VALMIR MARTINS SANTANA JUNIOR	ENGENHEIRO	V	A	23/07/2022	2022045215

#### PORTARIA Nº 420/GAB/SEPLAD, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL ao servidor efetivo do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com os termos do Art. 16, 17 e 18, da lei nº 1.749 de 22 de novembro de 2010, segundo o nível, referência, e data abaixo descrito, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data citada.

Palmas, 4 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

#### ANEXO ÚNICO

#### PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

JULHO - 2022

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR	PROCESSO
1	143601	HERBERT DA SILVA BAYER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	A	23/07/2022	2022040157

#### PORTARIA Nº 421/GAB/SEPLAD, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos dos Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441, de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 4 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**ANEXO ÚNICO**

**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL**

JULHO - 2022

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR
1	163011	ADELIO LUIZ DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	III	E	18/07/2022
2	75901	ADILSON SANTANA PARENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	E	23/07/2022
3	160401	AFONSO RODRIGUES LEITE	AGENTE DE MANUTENCAO	II	G	07/07/2022
4	165371	AGEMIR MENDES DE MORAIS	AGENTE DE MANUTENCAO	III	D	31/07/2022
5	159241	ALDENOR CAMPELO COELHO	MOTORISTA	III	D	12/07/2022
6	769601	ALDIRAN CARMEN LOPES MOURA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	G	23/07/2022
7	159991	ALDOMAR DE SOUSA ARAUJO	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	II	H	18/07/2022
8	157571	AMILTON JOSE VIEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	IV	B	21/07/2022
9	158571	ANEZIO MOURA PAZ	MOTORISTA	IV	B	27/07/2022
10	101	ANTENOR DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	C	23/07/2022
11	155471	ANTONIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	IV	B	20/07/2022
12	154361	ANTONIEL SOARES NASCIMENTO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	III	D	07/07/2022
13	168001	ANTONIO AUGUSTO REIS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	B	23/07/2022
14	34401	ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	V	F	23/07/2022
15	153611	ANTONIO DA PAZ DE SOUZA	AGENTE DE MANUTENCAO	III	D	04/07/2022
16	156261	ANTONIO FILHO SILVA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	IV	B	12/07/2022
17	165161	ANTONIO LUIZ DA SILVA LIMA	AGENTE DE MANUTENCAO	III	D	21/07/2022
18	163591	ARLINDO BATISTA DA SILVA	AGENTE DE MANUTENCAO	IV	B	28/07/2022
19	118301	ARNOR DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	C	23/07/2022
20	163941	ARTINO HONORATO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	III	E	04/07/2022
21	157011	ARTUR VIEIRA SOARES	AGENTE DE MANUTENCAO	III	B	31/07/2022
22	413024612	AURIDEA DA CRUZ E SILVA MOREIRA	NUTRICIONISTA	I	E	24/07/2022
23	163861	CANDIDO RABELO GAMA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	III	D	06/07/2022
24	120401	CARLOS AUGUSTO MELO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	IV	E	23/07/2022
25	153811	CARLOS HENRIQUE MARTINS BRITO	MOTORISTA	IV	B	04/07/2022
26	160251	CARLOS HONORATO PINHAO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	III	B	03/07/2022
27	159211	CARMEN LIGIA DE MELO NOGUEIRA	PEDAGOGO	IV	D	06/07/2022
28	155381	CASSIA MAURELIA CAVALCANTE BARBOSA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	III	A	13/07/2022
29	163451	CELIO ROBERTO CASTRO DE MOURA	AGENTE DE MANUTENCAO	III	A	04/07/2022
30	159631	CELSIVALDO ROCHA DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	III	C	12/07/2022
31	166601	CLARICE ALMEIDA NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	B	29/07/2022
32	413024584	CLAUDIO LUIZ DAME SAYAO LOBATO	MEDICO VETERINARIO	I	E	09/07/2022
33	161671	CLEUDSON COSTA ARAUJO	AGENTE DE MANUTENCAO	III	D	06/07/2022
34	141391	CLEONICE SOARES RAMOS ROCHA	AGENTE DE MANUTENCAO	III	C	02/07/2022
35	163101	CLODALDO SANTOS ROCHA	MOTORISTA	IV	B	22/07/2022
36	160661	DANIEL ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE MANUTENCAO	III	D	10/07/2022
37	150001	DANIEL RODRIGUES ARAUJO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	D	23/07/2022
38	161211	DEBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE MANUTENCAO	IV	B	10/07/2022
39	153361	DINAY ALVES ROCHA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	IV	D	10/07/2022
40	153931	DIONE MARQUES SOUSA COSTA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	II	G	13/07/2022
41	159211	EDIGAR DIAS FERREIRA	MOTORISTA	IV	B	11/07/2022
42	159341	EDILSON MASCARENHAS SANTOS	MOTORISTA	IV	B	20/07/2022
43	170221	EDILTON BATISTA DE SOUSA	AGENTE DE MANUTENCAO	III	D	31/07/2022
44	153921	EDMAN BEZERRA MARTINS	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	III	D	08/07/2022
45	160041	EDMILSON DOS SANTOS MORAIS	MOTORISTA	IV	B	26/07/2022
46	162891	EDMILSON GONCALVES LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	IV	B	20/07/2022
47	143101	EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA	IV	F	23/07/2022
48	162081	EDUARDO MOREIRA BARBOSA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	II	E	13/07/2022
49	413024548	ELDINEIDE LINHARES DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	I	E	08/07/2022
50	1491	ELIUIZO BRITO NASCIMENTO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	E	23/07/2022
51	162391	ELINDOMAR CARDOSO DE ARAUJO	AGENTE DE MANUTENCAO	IV	B	07/07/2022
52	139301	ELISMAR JOAO DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	C	23/07/2022
53	1501	ELIZABETE PACHECO NEVES MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	B	23/07/2022
54	156641	ELIZALDO ROCHA DA SILVA	MOTORISTA	V	B	20/07/2022
55	157611	EURICO MARTINS DE OLIVEIRA	MECANICO	IV	B	21/07/2022
56	158711	EVALDO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA	IV	B	29/07/2022
57	158041	EZEQUIEL BERNARDINO DA SILVA	AGENTE DE MANUTENCAO	III	D	17/07/2022
58	157691	FELICIANO FRANCISCO NOGUEIRA	MOTORISTA	IV	B	06/07/2022
59	154201	FERNANDA BRITO DIAMANTINO MIRANDA	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	IV	D	08/07/2022
60	413024547	FERNANDA DE OLIVEIRA ROCHA	EDUCADOR SOCIAL	I	E	09/07/2022
61	158181	FERNANDO DA COSTA SOARES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	IV	B	18/07/2022
62	160471	FRANCISCO CHARLES LIMA DE SOUSA	AGENTE DE MANUTENCAO	III	D	19/07/2022
63	162371	FRANCISCO EUDES CARNEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA	IV	B	14/07/2022
64	162361	FRANCISCO NEUTO FERREIRA SILVA	AGENTE DE MANUTENCAO	III	C	05/07/2022
65	160451	FRANCISCO TADEU MORENO DE OLIVEIRA	AGENTE DE MANUTENCAO	III	D	14/07/2022
66	159101	FRANCIVALDO REIS DA SILVA	MOTORISTA	III	B	06/07/2022
67	157581	GABRIEL GOMES DA SILVA	MOTORISTA	IV	B	11/07/2022
68	13801	GELSON COSTA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	C	23/07/2022
69	160201	GERALDINO FERREIRA PAZ	MEDICO VETERINARIO	III	E	04/07/2022
70	163151	GILBERTO CABRAL GOMES	AGENTE DE MANUTENCAO	III	D	12/07/2022
71	161991	GILVAN BERNALDO DE ARAUJO	AGENTE DE MANUTENCAO	III	D	10/07/2022
72	161901	GIOVANA MARIA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	G	23/07/2022
73	165901	GIVANILDA SOARES DE JESUS	PSICOLOGO	III	F	20/07/2022
74	163061	GLEISSON CORDEIRO SANTOS	MOTORISTA	III	G	12/07/2022
75	80011	GRACIANY BARBOSA DE CARVALHO	MOTORISTA	IV	D	23/07/2022

76	165911	GUANAHIRO COSTA DE ARAUJO SILVA	AGENTE DE MANUTENCAO	III	B	06/07/2022
77	160191	HELENA CRISTINA TELES	ASSISTENTE SOCIAL	III	G	06/07/2022
78	413024510	HELETH BARBOSA LOPES	CONTADOR	I	E	09/07/2022
79	180601	HELIO OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE MANUTENCAO	IV	A	12/07/2022
80	180681	HELIO RODRIGUES VIANA	AGENTE DE MANUTENCAO	IV	B	12/07/2022
81	413024521	HELISUANY CAVALCANTE TEODORO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	I	E	13/07/2022
82	160011	HUDSON JORGE BARROS	MOTORISTA	IV	B	06/07/2022
83	163771	JAMAR FERREIRA REZENDE	AGENTE DE MANUTENCAO	III	D	12/07/2022
84	163271	ISMAL NUNES DE BRITO	AGENTE DE MANUTENCAO	IV	B	11/07/2022
85	356901	IVONETE GOMES CAVALCANTE SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	G	23/07/2022
86	142351	IZAMAR GRACEIS CASTELO BRANCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	B	14/07/2022
87	153321	JACKELINY RUBIA MARQUES	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	III	F	05/07/2022
88	131801	JAIRENE TIAGO MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	D	30/07/2022
89	163781	JALBES CANDIDO DA SILVA	AGENTE DE MANUTENCAO	III	D	27/07/2022
90	174901	JANETE OLIVEIRA BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	C	23/07/2022
91	153871	JESUAN CARDOSO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	III	D	07/07/2022
92	259401	JHOANNY CAMPOS DE CARVALHO SOUZA	MOTORISTA	II	D	11/07/2022
93	158671	JIDALTE DE QUEIROZ	MOTORISTA	IV	B	14/07/2022
94	163791	JOAO ANTONIO MOISES NETO	AGENTE DE MANUTENCAO	III	D	21/07/2022
95	156091	JOAO DA SILVA CRUZ	MOTORISTA	IV	B	20/07/2022
96	159901	JOAO DIVINO DA SILVA MOURAO	MOTORISTA	III	D	25/07/2022
97	254731	JOAO DUARTE ARAUJO	MOTORISTA	III	B	21/07/2022
98	153801	JOAO ISAC DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	D	06/07/2022
99	157471	JOSE ANTONIO DA COSTA	AGENTE DE MANUTENCAO	III	D	07/07/2022
100	165501	JOSE CARDOZO DA SILVA	AGENTE DE MANUTENCAO	III	D	13/07/2022
101	163621	JOSE CARLOS DE SOUSA AGUIAR	MOTORISTA	IV	B	14/07/2022
102	164861	JOSE EVANILDO BOMFIM TENORIO	MEDICO VETERINARIO	III	D	14/07/2022
103	157371	JOSE LUIZ PEREIRA	AGENTE DE MANUTENCAO	III	D	07/07/2022
104	18101	JOSE MARIA BARBOSA VIANA	MOTORISTA	V	B	24/07/2022
105	157551	JOSE MARIA MILHOMENS DOS SANTOS	MOTORISTA	III	D	10/07/2022
106	159891	JOSE PEREIRA MENDES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	III	B	12/07/2022
107	153851	JOSE ROBERTO BARBOSA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	III	B	07/07/2022
108	157701	JOSUE GUEDES MARTINS	MOTORISTA	IV	B	29/07/2022
109	144081	JUAREZ MONTIZUMA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	III	B	23/07/2022
110	41501	LAZARO ANTONIO DE AMORIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	D	23/07/2022
111	153101	LENINO JOSE BORGES DOS SANTOS	AGENTE DE MANUTENCAO	III	C	05/07/2022
112	327341	LEONARDO LUIGI PEROTTO	PROFESSOR DE MUSICA	II	F	03/07/2022
113	134041	LILIAN COSTA MARINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	B	15/07/2022
114	161121	LINDINALVA GERSON DOS SANTOS	AGENTE DE MANUTENCAO	IV	B	07/07/2022
115	146301	LUCIANA MARIA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	G	23/07/2022
116	156201	LUDIMIA SALES BEZERRA	AGENTE DE MANUTENCAO	III	B	12/07/2022
117	136161	LUDMILA SALES SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	B	07/07/2022
118	153521	LUIZ CELESTINO DE ABREU FILHO	AGENTE DE MANUTENCAO	III	D	07/07/2022
119	161261	LUIZ DE SOUSA SILVA	PSICOLOGO	III	E	14/07/2022
120	148601	LIZIENE TEIXEIRA BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	G	23/07/2022
121	159981	MANOEL DOS SANTOS SOUSA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	III	D	13/07/2022
122	163431	MARCELO ALVES DE ARAUJO SILVA	AGENTE DE MANUTENCAO	III	A	06/07/2022
123	327291	MARCELO DIAS DOS SANTOS	MOTORISTA	III	B	27/07/2022
124	163051	MARCIO LEONAM DA SILVA ALMEIDA	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	IV	B	29/07/2022
125	163341	MARCIO RODRIGUES SOUSA	MOTORISTA	III	D	05/07/2022
126	163361	MARCOS MOTA DE SOUZA	AGENTE DE MANUTENCAO	III	D	18/07/2022
127	158971	MARCULINO DE MATOS CARVALHO	MECANICO	III	D	12/07/2022
128	413024543	MARIA ALMEIDA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	E	13/07/2022
129	26701	MARIA DAS MERCES RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	E	23/07/2022
130	109701	MARIA DE FATIMA ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	D	23/07/2022
131	51601	MARIA DO ROSARIO ALVES TITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	E	23/07/2022
132	150601	MARIA NILCE DA SILVA FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	G	23/07/2022
133	180801	MARIA NUBIA OLIVEIRA MOREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	C	23/07/2022
134	154611	MARIA PEREIRA VALADARES	AGENTE DE MANUTENCAO	III	D	10/07/2022
135	171201	MARILENE PEREIRA LIMA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	E	23/07/2022
136	10001	MARINALVA MILHOMENS BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	G	23/07/2022
137	413019888	MAYSA CABRAL DOS SANTOS LUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	E	14/07/2022
138	69801	MIGUELINA PEREIRA R OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	B	24/07/2022
139	413024621	NABIA CLAUDINA DA SILVA ARAUJO	ECONOMISTA	I	E	28/07/2022
140	163311	NELSON PIRES RAPOSO	MECANICO	III	D	28/07/2022
141	166221	NILSON PEREIRA DA CONCEICAO	AGENTE DE MANUTENCAO	IV	D	31/07/2022
142	173001	NILVA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	D	27/07/2022
143	153841	NILVAN ELISABETH DOS REIS	AGENTE DE MANUTENCAO	III	D	06/07/2022
144	413024546	NUBIA CRISTIANE ZAGO GARCIA	PEDAGOGO	I	E	13/07/2022
145	157331	NUVIO NUNES	MOTORISTA	IV	B	09/07/2022
146	163321	OSEAS CAMARGO DA SILVA	AGENTE DE MANUTENCAO	IV	B	05/07/2022
147	157821	OSIAS BATISTA DE FRANCA	AGENTE DE MANUTENCAO	III	D	07/07/2022
148	156631	OTAVO CASTRO DOS SANTOS	MOTORISTA	IV	B	20/07/2022
149	163301	OTAVIO VIEIRA NETO	AGENTE DE MANUTENCAO	IV	B	15/07/2022
150	156761	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE MANUTENCAO	III	D	13/07/2022
151	179701	PEDRO NETO ALVES EVANGELISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IV	C	23/07/2022
152	413024579	PETTERSON OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE PROTECAO AMBIENTAL	I	E	08/07/2022
153	159881	RAIMUNDO COELHO DIAS NETO	MOTORISTA	III	D	03/07/2022
154	163611	RAIMUNDO JOSE ALVES FILHO	AGENTE DE MANUTENCAO	III	E	11/07/2022
155	156421					

do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor efetivo disponibilizado ao PREVIPALMAS, do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Quadro Geral, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.441 de 12 de junho de 2006, segundo o nível, referência, e data abaixo descrito, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data citada.

Palmas, 4 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**ANEXO ÚNICO**

**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS  
DOS SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO GERAL -  
PREVIPALMAS**

JULHO - 2022

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	333881	CELIO GOMES GOUVEA	AGENTE DE MANUTENCAO	II	E	17/07/2022

**PORTARIA Nº 423/GAB/SEPLAD, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração vinculados ao sistema CONFEA-CREA/CAU-BR, de acordo com os termos do Art. 18 e 19, da lei nº 1.690, de 30 de dezembro de 2009, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas citadas.

Palmas, 4 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**ANEXO ÚNICO**

**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO  
DOS SERVIDORES EFETIVOS VINCULADOS AO SISTEMA  
CONFEA-CREA/CAU-BR**

JULHO - 2022

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	155451	ALESSANDRO RODRIGUES	ENGENHEIRO	IV	D	19/07/2022
2	163891	CIDICLEI ALCIONE BIAVATTI	TECNICO AGRICOLA	III	G	26/07/2022
3	140401	DIRCEU RODRIGUES DO AMARAL	ENGENHEIRO	IV	E	23/07/2022
4	178401	ELENY SOUZA DOS SANTOS	ARQUITETO	V	B	23/07/2022
5	413024487	EVERCINO MOURA DOS SANTOS	TECNICO EM TELECOMUNICACOES	I	E	06/07/2022
6	413024485	FLAVIA DA SILVA MADUREIRA	TECNICO EM EDIFICACOES	I	E	01/07/2022
7	163871	HERALDO SANTOS NOGUEIRA	ARQUITETO	III	D	04/07/2022
8	413024488	IGOR ARIVONY DIAS NEVES	TECNICO EM EDIFICACOES	I	E	01/07/2022
9	153851	JOAO EVANGELISTA MARQUES SOARES	ENGENHEIRO	III	D	03/07/2022

10	413024525	JOAQUIM DA ANUNCIACAO PINTO DE CERQUEIRA	TECNICO EM AGRIMENSURA	I	E	13/07/2022
11	155921	JOAQUIM JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	ENGENHEIRO	III	D	10/07/2022
12	256771	JOSEISA MARTINS VIEIRA FURTADO	ARQUITETO	III	B	08/07/2022
13	155911	LAUDELINO ABRUNHOSA RESENDE SOUZA	ARQUITETO	III	D	24/07/2022
14	333801	LUIS AUGUSTO ALVES SIMAO	ENGENHEIRO	III	C	30/07/2022
15	117701	MARCIONE NUNES COELHO	ENGENHEIRO	IV	F	23/07/2022
16	157761	MILBERT FUMAGALLI	ARQUITETO	III	D	12/07/2022
17	158041	PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA	ENGENHEIRO	III	B	28/07/2022
18	163841	ROBSON FREITAS CORREA	ARQUITETO	III	D	06/07/2022
19	333791	VANESSA CHAGAS MITT SILVA	ARQUITETO	II	E	31/07/2022

**PORTARIA Nº 424/GAB/SEPLAD, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 441 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.967, de 27 de abril de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores efetivos do plano de cargos, carreiras e remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes - ATTM, de acordo com os termos do Art. 13, 14 e 15, da lei nº 1.749 de 22 de novembro de 2010, segundo o nível, referência, e data abaixo descritos, conforme Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas citadas.

Palmas, 4 de agosto de 2022.

Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

**ANEXO ÚNICO**

**PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DOS  
AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**

JULHO - 2022

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF	A PARTIR
1	152981	CHRISTIANE MOURA DA SILVA GUIMARAES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	III	D	10/07/2022
2	155001	DEUSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	IV	B	06/07/2022
3	153041	EDIMAR SOUSA SANTOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	IV	B	16/07/2022
4	154681	EDMILSON DE SOUSA COSTA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	IV	B	14/07/2022
5	156661	JOAO BATISTA DE SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	IV	B	26/07/2022
6	159301	JOSIAS MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	B	27/07/2022
7	164441	JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS ALENCAR	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	IV	B	11/07/2022
8	152961	JULIANA FERREIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	III	C	29/07/2022
9	152991	KLEBIO DOS SANTOS BRAGA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	IV	B	06/07/2022
10	152991	KLEYNILSON BONIFIM JOSE CONCALVES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	IV	B	11/07/2022
11	152881	MARCELO MARQUES DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	A	26/07/2022
12	152971	NURIO CARLOS NUNES PARENTE	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	IV	B	27/07/2022
13	688401	URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	IV	E	04/07/2022
14	164231	VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	III	E	10/07/2022

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 087 DCG/GAB/SEFIN, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria de Finanças, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 453 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2022; com fundamento no Art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras LAURINDA PEREIRA DE ARAÚJO – Matrícula – 413049127 e CLORIZELDA VIANA DA SILVA – Matrícula 26035-1, com os encargos de Fiscal e Suplente, dos Contratos discriminados abaixo:

**9200 – Secretaria de Habitação**

PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
2018009030	008/2018	SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS - JK 02	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. JK VIA NOBRE EMPRESARIAL
2016052606	172/2016	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI EPP CNPJ.: 38.128.880/0001-59	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO.
2020022674	010/2020	ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
2020003951	005/2020	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA PERMANENTE E CHAMADA DE EMERGÊNCIA NOS 03 (TRÊS) ELEVADORES - PRÉDIO JK.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:**

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de julho de 2022, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 23 dias do mês de agosto de 2022.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA  
Secretária Municipal de Finanças  
ATO Nº 453 – NM.

**PORTARIA Nº 088 DCG/GAB/SEFIN, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria de Finanças, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 453 – NM., publicado no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967, de 27 de abril de 2022; com fundamento no Art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor ROGERIO DIAS LOPES – Matrícula – 413049100 como Fiscal Titular e RUBERVAL PEREIRA NASCIMENTO – Matrícula 413019630 e ADRIANA PAULINO BEZERRA TURÍBIO – Matrícula 413048957 como fiscais Suplentes, dos Contratos discriminados abaixo:

**1400 - Agência de Turismo**

Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
2020022674	010/2020	ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
2021042527	104/2021	CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA

Art. 2º Designar a servidora ADRIANA PAULINO BEZERRA TURÍBIO – Matrícula 413048957 como Fiscal Titular e RUBERVAL PEREIRA NASCIMENTO – Matrícula 413019630 e ROGERIO DIAS LOPES – Matrícula – 413049100 como fiscais Suplentes, dos Contratos discriminados abaixo:

**1400 - Agência de Turismo**

Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
2016052606	172/2016	PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES EIRELI EPP CNPJ.: 38.128.880/0001-59	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO.
2021051965	124/2021	LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA CNPJ.: 11.508.726/0001-56	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCONTAMINAÇÃO, DESALOJAMENTO DE POMBOS/MORCEGOS E LIMPEZA DE RESERVIÁRIOS DE ÁGUA.

Art. 3º Designar o servidor RUBERVAL PEREIRA NASCIMENTO – Matrícula 413019630 como Fiscal Titular e ADRIANA PAULINO BEZERRA TURÍBIO – Matrícula 413048957 e ANA RÚBIA MACEDO DE SOUZA MACHADO – Matrícula 132001 como fiscais Suplentes, do Contrato discriminado abaixo:

**1400 - Agência de Turismo**

Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
2020040048	082/2021	TEC CENTER COMERCIAL EIRELI	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR - GERAL / INSTALAÇÃO / DESINSTALAÇÃO / REMANEJAMENTO

**Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:**

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de julho de 2022, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

VÉRA LÚCIA THOMA ISOMURA  
Secretária Municipal de Finanças  
ATO Nº 453 – NM.

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico de nº 065/2022, que tem como objeto futura aquisição de Rádio Comunicador Digital para atender as demandas do trabalho operacional dos Agentes de Trânsito e Transporte, instruído no processo de nº 2021085610, sendo adjudicados/homologados os itens 01 e 02 à empresa vencedora: MOTORADIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº: 38.060.757/0001-43, Valor total de: R\$ 361.680,00 (Trezentos e sessenta e um mil e seiscentos e oitenta reais).

Palmas - TO, 26 de agosto de 2022.

Antonia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna pública a Concorrência nº 004/2022, cujo objeto é a execução de obras para construção do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado no Loteamento Recanto das Araras, em Palmas - TO, instruída no processo nº 2022043116. O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodota.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura para 30/09/2022, às 14h00 na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO. Mais informações em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>, horário das 13h00 às 19h00.

Palmas/TO, 25 de agosto de 2022.

Antônio Luiz Cardoso Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0318, 08 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0143, DE 08 DE ABRIL DE 2022, publicada no Diário Oficial Nº 2.968, DE 28/04/2022, na parte que concede a Progressão Horizontal a servidora FABIANE BORGES ROCHA COELHO, matrícula nº 413004072, Professor Nível II, conforme segue:

Onde se lê:

Ordem	Matricula	Servidor	Nível	Classe	A partir de
12.	413004072	FABIANE BORGES ROCHA COELHO	III	E	09/03/2022

Leia-se:

Ordem	Matricula	Servidor	Nível	Classe	A partir de
12.	413004072	FABIANE BORGES ROCHA COELHO	IV	E	09/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0319, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0144, DE 08 DE ABRIL DE 2022, publicada no Diário Oficial nº 2968, DE 28/04/2022, na parte que concede a Progressão Horizontal a servidora REJANE SILVA SOUSA, matrícula nº 381901, Agente Administrativo Educacional, conforme segue:

Onde se lê:

Ordem	Matricula	Servidor	Nível	Classe	A partir de
17.	381901	REJANE SILVA SOUSA	II	B	15/03/2022

Leia-se:

Ordem	Matricula	Servidor	Nível	Classe	A partir de
17.	381901	REJANE SILVA SOUSA	II	C	15/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0320, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 –

NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0518, DE 21 DE AGOSTO DE 2020, publicada no Diário Oficial Nº 2.564, DE 28/08/2020, na parte que concede a Progressão Horizontal a servidora GENI FERREIRA LIMA MOURA, matrícula nº 65901, Agente Administrativo Educacional, conforme segue:

Onde se lê:

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de
105	65901	GENI FERREIRA LIMA MOURA	III	J	23/07/2020

Leia-se:

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de
105	65901	GENI FERREIRA LIMA MOURA	III	L	23/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0324, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR DE
1.	381901	REJANE SILVA SOUSA	I	C	07/09/2020
2.	413013510	EVA DELFINO TRANQUEIRA	II	C	07/06/2021
3.	413017455	REBECA GABRIELE SILVEIRA DO NASCIMENTO	I	B	29/12/2019
4.	413017455	REBECA GABRIELE SILVEIRA DO NASCIMENTO	I	C	29/12/2021
5.	413013333	ELIANE FERREIRA SILVA	III	C	16/10/2020
6.	65901	GENI FERREIRA LIMA MOURA	III	J	23/07/2018

Art. 2º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR	NÍVEL	CLASSE	A PARTIR DE
1.	993831	JAMIR LOURENÇO FILHO	II	G	02/02/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0325, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de

11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, considerando o Parecer nº 041/2020/GAB/PGM, e o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2020/2022, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de
1.	413013181	ADELVAINE FRANCISCO DO NASCIMENTO	II	D	05/07/2022
2.	71601	ALMERINDA BARBOSA CARDOSO	II	M	23/07/2022
3.	413013156	ANA CELES SOARES DE CARVALHO MELO	II	D	02/07/2022
4.	413013331	ANA MARCIA BRITO CUNHA	II	D	15/07/2022
5.	413005338	ANA ROSA ABREU MARTINS ROCHA	III	E	18/07/2022
6.	413013408	ANDREIA BORGES DA SILVA MENDES	II	D	12/07/2022
7.	413013376	ANDREIA PEREIRA AGRA	I	D	12/07/2022
8.	413013284	ARLEIA SOUZA DA SILVA PEREIRA	II	D	12/07/2022
9.	301751	CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA	II	H	28/07/2022
10.	413013287	DENILMA BATISTA DA SILVA	II	D	09/07/2022
11.	413013603	EDILEIDE PEREIRA ARAUJO RIBEIRO	II	D	12/07/2022
12.	413013491	EDILENE PIMENTEL DA SILVA	II	D	19/07/2022
13.	413013600	ELIANE EVANGELISTA DE ALMEIDA	II	D	30/07/2022
14.	413013524	ELIENE ANDRE DE SOUSA LEITE	II	D	09/07/2022
15.	413013175	EVA WILMA LOPES RODRIGUES ALENCAR	II	D	03/07/2022
16.	413013196	EVANI LOPES DOS SANTOS	II	C	08/07/2022
17.	413013757	FRANCIVALVA FERREIRA BARROSO ABREU	II	D	08/07/2022
18.	413013426	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA CANDIDO	II	D	11/07/2022
19.	65901	GENI FERREIRA LIMA MOURA	III	M	23/07/2022
20.	100401	GERONIMA LOPES DOS SANTOS	III	M	23/07/2022
21.	413013301	ILDENOR DE MARIA SANTOS TAVARES	II	D	11/07/2022
22.	413013295	JOELMA LOPES DA SILVA	I	D	10/07/2022
23.	130201	JOSIVAN LOPES CARVALHO	II	M	23/07/2022
24.	413013218	KARLETE BATISTA FERREIRA	II	D	05/07/2022
25.	413013988	KASSIA SANTOS SILVA	II	C	09/07/2022
26.	413013157	LEILIANE LOPES DE BRITO	II	C	02/07/2022
27.	413013220	LEONARDO BATISTA SOBRINHO	II	D	05/07/2022
28.	413013198	MARIA BONFIM FERNANDES PEREIRA	II	D	08/07/2022
29.	413005388	MARIA DE FATIMA DA SILVA	III	E	25/07/2022
30.	413013414	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA	II	C	18/07/2022
31.	413005387	MARIA DE LOURDES FERREIRA CANDIDO	III	E	17/07/2022
32.	413013410	MARIONR RODRIGUES JARDIM	II	D	23/07/2022
33.	413013170	NAJILA BISPO DA ROCHA	II	D	03/07/2022
34.	413013199	NATHALIA RODRIGUES CHAGAS	II	D	05/07/2022
35.	413013605	NATIANA MELO CHAGAS	II	D	16/07/2022
36.	413013229	NAURA MONTUZUMA GALVAO	II	D	02/07/2022
37.	413013159	NILDA MARIA SOUTO	II	D	02/07/2022
38.	413013599	PEDRO ALBERTO MONTEIRO ALVES	II	D	23/07/2022
39.	413013508	POLIANA RODRIGUES DE CARVALHO SANTOS	II	D	31/07/2022
40.	413013172	REGIARIA DIAS FERNANDES	II	D	03/07/2022
41.	654101	RITA PEREIRA LIMA	II	M	23/07/2022
42.	136001	ROSÁ DE OLIVEIRA SILVA	II	L	23/07/2022
43.	413013299	ROSA MARIA DA SILVA MATOS	II	D	10/07/2022
44.	413013166	SANDRA ALICE DA SILVA	II	D	04/07/2022
45.	413013173	SIMERE LUCI DA SILVA	I	D	04/07/2022
46.	413013274	TEREZINHA FRANCISCA CARVALHO	II	D	11/07/2022
47.	413005390	VANIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	III	E	27/07/2022
48.	413013511	WANDERLIVIO PEREIRA DA SILVA	I	C	11/07/2022
49.	413013219	WILDEMARIA DOS REIS VANDERLEY	II	D	03/07/2022
50.	413013201	ZENILDA RAMOS DA SILVA GUEDES	I	C	09/07/2022
51.	413013382	ZULMIRA TRINDADE DE SOUSA	II	D	11/07/2022

Art. 2º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Transitório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2020/2022, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Auxiliar Técnico Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de
1.	14141	ODETE ERMELINDA BORGES FARIAS	IV	O	23/07/2022

Art. 3º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2020/2022, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PI.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de
1.	304991	ALOMA REGINA ALVES DA SILVA SOUZA	III	H	28/07/2022
2.	305021	DINAMIEIRE CERQUEIRA SERPA DA SILVA	III	H	28/07/2022
3.	304641	EDNA APARECIDA SAMPAIO CABRAL	II	H	28/07/2022
4.	307411	ELZIRENE PEREIRA DE ARAUJO CARDOSO	III	H	28/07/2022
5.	307721	JANAINÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	III	H	28/07/2022
6.	296871	JOSY MARIA DE SOUZA AGUIAR	III	H	29/07/2022
7.	304971	LIVIA DE LIMA PRIMO MOURA	III	H	28/07/2022
8.	304881	VALDENICE PAZ DOS SANTOS LOURENÇO	III	H	28/07/2022
9.	305071	VALDERICI CARDOSO GONCALVES	III	H	28/07/2022
10.	304861	ZINAIR APARECIDA DE MORAIS GOIS	III	H	28/07/2022

Art. 4º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2020/2022, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Professor PII.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	334231	CICERA PATRICY MATIAS	III	G	18/07/2022
2.	306281	CRISTINA DO AMARAL MAGALHAES	III	H	28/07/2022
3.	334211	DULCE MARIA SAATH DETTENBORN	III	G	31/07/2022
4.	334201	ELIENE QUIXABEIRA DA SILVA CABRAL	III	G	31/07/2022
5.	334221	ELIZANGELA ANTONIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	II	G	31/07/2022
6.	237782	HERBERT MARQUES DE CASTRO BORGES	III	G	31/07/2022
7.	232772	JOSEIDE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	III	G	31/07/2022
8.	413013361	JOSIMARA CARNEIRO SOARES FRANCA	II	D	18/07/2022
9.	334511	KATRINE LIMA DE JESUS GUEDES	III	G	31/07/2022
10.	334491	LEILA FERREIRA LIMA CARNEIRO	III	G	31/07/2022
11.	413024523	MAGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS	II	C	01/07/2022
12.	173232	MARCIA APARECIDA COLLAVITI	II	G	31/07/2022
13.	139612	MARCIA APARECIDA DA PAZ SANTOS	III	G	31/07/2022
14.	413030355	MARCONES SOUSA ALMEIDA	II	B	05/07/2022
15.	217652	MARIA APARECIDA CORTEZ DOS SANTOS	III	G	09/07/2022
16.	413005098	MARIA DAS GRACAS ALVES DOS SANTOS	III	E	05/07/2022
17.	333811	MARIA RIBEIRO MAGALHAES	III	G	31/07/2022
18.	288432	NOURIVAL DOS SANTOS JUNIOR	II	G	31/07/2022
19.	299221	RENATA CORREA MONTEIRO	II	G	29/07/2022
20.	413013758	RICARDO TADEU MARCILIO JUNIOR	III	D	18/07/2022

Art. 5º Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2020/2022, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas, aos seguintes servidores no Cargo de Técnico Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	413013509	CLEIDIONICE DA SILVA SARAIVA	II	D	24/07/2022
2.	413013223	ELAINY ARAUJO DA SILVA	II	D	09/07/2022
3.	413013421	JOAO LUCAS GUEDES DE OLIVEIRA	II	D	18/07/2022
4.	413013164	KARINY PEREIRA DIAS GUEDES	I	D	05/07/2022
5.	413013425	PAULA ALVES DE NEGREIROS	II	D	24/07/2022
6.	413013281	ROSEANA MARIA UCHOA PEREIRA	III	D	10/07/2022
7.	413013194	THIAGO SILVA SOUSA	I	D	08/07/2022

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0326,  
DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 19, 20 e 21, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, considerando o Parecer nº 041/2020/GAB/PGM, e o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Agente Administrativo Educacional.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Classe	Nível
1.	304121	ADRIANA MENDES ROCHA	2022042330	G	III
2.	413013137	ALA BATISTA DE ARAUJO	202204262	D	III
3.	413007385	CELIA ALVES PEREIRA MOREIRA	2022043296	D	III
4.	413009601	EDINETE SANTOS SILVA	2022043253	D	III
5.	413012321	EDMARCIA VIEIRA DE OLIVEIRA LIMA	2022043841	D	III
6.	413012637	ELZABETE NOLETO DOS REIS DE SOUSA	2022045135	D	III
7.	413013065	ERICA VERICIA DIAS DA SILVA	2022041611	D	III
8.	413000772	GERMANA DE OLIVEIRA DOARES	2022041717	E	III
9.	413011479	IVANILDE ARAUJO CARDOSO	2022031665	D	III
10.	413010198	JANILMA DE MORAIS PRACIDONO FRANCA	2022043096	D	III
11.	413013220	LEONARDO BATISTA SOBRINHO	2022046373	D	III
12.	413013069	MARIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA	2022043703	D	III
13.	137871	MARIA AUXILIADORA QUEIROZ GARCIA	2022041371	J	II
14.	413012326	MARIA CLEIDE RIBEIRO PINTO	2022043236	D	III
15.	382301	MARIA DAS GRACAS ALEXANDRE DA SILVA	2022035681	E	III
16.	413012660	MARIA JOSE PEREIRA AGUIAR	2022040574	D	III
17.	413012350	NIVEA MARIA GONCALVES	2022041421	D	III
18.	413005797	POLIANA MARQUES FERREIRA	2022039233	D	III
19.	413008804	RONIVON LOPES DA SILVA	2022042714	D	III
20.	413010193	ROSILEIA RODRIGUES FONTES	2022041472	D	III
21.	413009345	SOLANGE SANTOS LIRA	2022041715	D	III
22.	413008956	STELLA SANTIAGO PEREIRA	2022046158	C	II
23.	413010183	VERA LUCIA SALES GOMES	2022046569	D	III
24.	302141	WANDERVAL TELES DE OLIVEIRA	2022042108	G	III
25.	413011771	WELLINSON MONTEIRO DOURADO	2022045647	D	III

Art. 2º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica

Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Professor PI.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Classe	Nível
1.	381631	ACATIA CRISTINA LOPES XAVIER MARQUES	2022043692	E	III
2.	345274	EIDI DA SILVA ARAUJO	2022044596	E	III
3.	413019670	MARCUS DE MORAIS PRETO	2022040242	C	II
4.	381871	RADIR RIBEIRO COELHO	2022042491	E	III
5.	413001735	SHIRLEY BATISTA DA SILVA AGUIAR	2022044104	D	III
6.	413017842	VALERIA PACHECO COELHO DE OLIVEIRA	2022043500	C	II

Art. 3º Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, para a Classe e o Nível abaixo especificados, no Cargo de Professor PII.

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Classe	Nível
1.	377111	BELISSA CARVALHO DE PAULA	2022045419	E	III
2.	413004974	RODRIGO HENRIQUE RODRIGUES	2022046807	E	III
3.	413004072	FABIANE BORGES ROCHA COELHO	2022018111/2022037332	E	IV

Art. 4º Indeferir os requerimentos de Progressão Vertical dos Profissionais da Educação Básica Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	Art. Não atendido
1.	413017298	FRANCISCO FERREIRA LIMA	2022037214	Art. 19, §1º Art. 21, Inciso I
2.	413012656	DANIVSON BARBOSA COSTA	2022042651	Art. 19, §1º Art. 21, Inciso I
3.	302231	MARIA DE FÁTIMA DOS S. FERREIRA	2022045630	Art. 21, Inciso III
4.	413017988	VANUZIA RODRIGUES PINTO	2022044312	Art. 19, §1º Art. 21, Inciso I
5.	970832	RITA DE CÁSSIA MOTA F. CARVALHO	2022041335	Art. 19, §1º Art. 21, Inciso I
6.	970832	RITA DE CÁSSIA MOTA F. CARVALHO	2022042179	Art. 19, §1º Art. 21, Inciso I

Art. 5º O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 6º Os recursos deverão ser protocolados na SEMED - Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0327,  
DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR, considerando o Parecer nº 041/2020/GAB/PGM, e o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 5% (cinco por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1.	994431	IDELMA MOTA	2022034370	12/05/22
2.	313651	RAIMUNDA NONATA NOGUEIRA QUEIROZ	2022047403	18/07/22

Art. 2º Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 10% (dez por cento) de seu

vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1.	39541	ALBERTO SOBRINHO FLORENTINO COSTA	2022046825	14/07/22
2.	413012339	EDNA MARIA FERREIRA LOPES	2022045282	05/07/22
3.	313651	RAIMUNDA NONATA NOGUEIRA QUEIROZ	2022047359	18/07/22
4.	243562	SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO	2022047388	18/07/22

Art. 3º Conceder Gratificação por Titularidade aos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento-base, a contar das respectivas datas de requerimento, conforme especificado a seguir:

Ordem	Matrícula	Servidor	Requerimento	A partir de:
1.	413019131	ANA RIBEIRO DOS SANTOS	2022045655	07/07/22
2.	413013284	ARLEIA SOUZA DA SILVA PEREIRA	2022045218	05/07/22
3.	413038807	DEUZIRENE PEREIRA DE SOUSA	2022042248	21/06/22
4.	413011763	DORALICE RODRIGUES MOURA	2022045644	07/07/22
5.	182691	LEONOR ALVES DE CARVALHO	2022046500	13/07/22
6.	413019577	MARCO FRANCO BERNARDES	2022044789	01/07/22
7.	138341	MARIA DO SOCORRO BANDEIRA SANTOS	2022043302	27/06/22
8.	413008357	SILENE MENDES DE OLIVEIRA	2022043683	28/06/22
9.	413007008	SUELY COSTA DE OLIVEIRA	2022044406	30/06/22
10.	413007844	THORGANA DOS SANTOS PEREIRA	2022044084	29/06/22
11.	302141	WANDERIVAL TELES DE OLIVEIRA	2022042107	21/06/22

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA Nº 333, DE 19 DE AGOSTO DE 2022. (\*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e considerando os termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com os artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2022045364, Contrato nº 006/2020 do processo de contratação nº 2020003663, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel, com tecnologia digital, 3G ou 4G, com franquia de 5G de dados mensal e serviços de telefonia móvel comutada na modalidade de longa distância nacional, firmado com a Empresa CLARO S.A, CNPJ/MF nº 40.432544/0001-47.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Heduardo Alves Botelho	413046710
SUPLENTE	Nágila Bastos Feitosa Coelho	413041471

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de julho de 2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos 19 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

(\*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 3.047, de 22 de agosto de 2022, pág. 7, com incorreção no original.

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### CMEI ANA LUÍZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa SANTANA E BANDEIRA LTDA, com o valor total de R\$ 120.869,07 (cento e vinte mil oitocentos e sessenta e nove reais e sete centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2022008058, tendo como objeto a aquisição de sistema de captação de energia solar.

Palmas/TO, 25 de agosto de 2022.

Samara Dias Barbosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATOM DE CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO Nº: 2022008058  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO  
CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO  
CONTRATADA: SANTANA E BANDEIRA LTDA.  
OBJETO: Aquisição de Sistema de Captação de Energia Solar  
VALOR TOTAL: R\$ 120.869,07 (cento e vinte mil oitocentos e sessenta e nove reais e sete centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022008058.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.122.365.2000.2722 e 03.2900.12367.2000.4009; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15001001 15400000 e 15000000.  
VIGÊNCIA: 23 de Fevereiro de 2023.  
DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2022.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por sua representante legal a Sra. Maria Aparecida Saraiva da Silva Reis, inscrita no CPF nº 966.943.941-87 e portadora do RG Nº 383127 SSP/TO. Empresa: SANTANA E BANDEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.135.853/0001-27, por meio de seu representante legal o Sr. Lincoln Johnson Bandeira Gomes, inscrito no CPF nº 033.727.271-93.

**CMEI JOÃO E MARIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022**

PROCESSO Nº: 2022050080  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA.  
 CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
 VALOR TOTAL: R\$ 45.301,57 (Quarenta e cinco mil trezentos e um reais e cinquenta e sete centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005 e Processo n.º 2022050080.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.  
 VIGÊNCIA: 21 de Dezembro de 2022.  
 DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2022.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Sra. Luciene Ferreira Alves Poerschke, inscrita no CPF nº 704.622.591-53 e portadora do RG 136.083 2ª Via SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Senhor Paulo Cesar Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF 043.717.108-67 e portador do RG Nº 14726534 SSP – SP.

**CMEI PEQUENINOS DO CERRADO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2022**

PROCESSO Nº: 2022027681  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico  
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI PEQUENINOS DO CERRADO  
 CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME  
 CNPJ nº 36.065.789/0001-06  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos alunos matriculados na ACCEI CMEI PEQUENINOS DO CERRADO  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do Art. 79, inciso I e Art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.  
 DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 22 de Agosto de 2022  
 SIGNATÁRIOS: Sra. Magda Maria Macena Soares, inscrita no CPF nº 597.164.441-68 e portadora do RG nº 058125 SSP-TO.  
 DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do Art. 61 e do Art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**E. M. EURÍDICE FERREIRA DE MELLO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022**

PROCESSO Nº: 2022048460.  
 ESPÉCIE: CONTRATO.  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA E.T.I DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO.  
 CONTRATADA: ARTE METALÚRGICA LTDA.  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Reforma de Caixa d'água.  
 VALOR TOTAL: R\$ 31.270,00 (Trinta e um mil duzentos e setenta reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022048460.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.3057; Natureza da despesa: 33.50.39; Fontes: 0020 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2022.  
 DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2022.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Cícera Ribeiro Ferreira Mota Soares, inscrita no CPF Nº: 368.591.173-20, e portadora do RG Nº

1.068.312 SSP/TO. Empresa: ARTE METALÚRGICA LTDA. Inscrita no CNPJ nº 30.689.156/0001-92, por meio de seu representante legal o Sr. Ismael de Oliveira, inscrito no CPF nº 705.959.411-68 e portador do RG nº 56989296-1 SSP/MA.

**E. M. PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO****PORTARIA Nº 003, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2022, Processo nº 2022035620 firmado com a empresa MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI – ME, CNPJ 36.065.789/0001-06, cujo objetivo é aquisição de Merenda Escolar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Luiza Monteiro de Souza Oliveira	75801	27/06/2020
SUPLENTE	Ildiné Maciel Ramos	413006012	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 25 de Agosto de 2022.

Joselaine Queli Fiametti  
 PRESIDENTE DA ACE

## SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 687/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Funcionais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis, referências e datas abaixo discriminados:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
119301	ADELSON CRUZ DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	E	23/07/2022
154731	ADRIANA INEZ LOPES	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	IV	D	11/07/2022
154221	AGUIA MARIA CIRQUEIRA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	D	04/07/2022
413027537	AMANDA LUCHA DE SOUZA CRUZ	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	F	30/07/2022
159811	ANA CLAUDIA BATISTA SOBRINHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	D	04/07/2022
159431	ANA LUIZA MATIAS LIMA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	IV	D	28/07/2022
161341	ANA PAULA DE CASTRO REIS	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	IV	A	27/07/2022
282872	ANA PAULA MARQUES DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	H	08/07/2022
157781	ANDERSON PIMENTEL COELHO	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	III	F	05/07/2022
154871	ANDRELMAR RODRIGUES MONTEIRO	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	V	F	05/07/2022
159551	ANEZILDA ALVES DE OLIVEIRA ALEM	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV	D	20/07/2022
157851	ANTONIA ARAUJO DA ROCHA ROSA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV	C	21/07/2022
161031	APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II	D	01/07/2022
161241	AYRTON VICENTE GALVAO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	A	05/07/2022
159311	BETANIA CRISTINA DA LUZ PONTES	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	IV	D	31/07/2022
160161	CARLITA FERREIRA DOS REIS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	D	05/07/2022
162171	CARLOS ANDRE ALMEIDA NUNES	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	F	28/07/2022
160981	CARLOS BRASILEIRO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	H	24/07/2022
159491	CLAUDIA SARAIVA XIMENES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	D	28/07/2022
162441	CLAUDINEI DA PENHA ALVES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	F	03/07/2022
160321	CLEIDE ALVES LOBO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III	G	07/07/2022
156931	CLEIVANIA FERNANDES ARAUJO	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	V	F	10/07/2022
156051	CORINA RODRIGUES MACHADO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	V	A	18/07/2022
154711	COSME CEZAR DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	V	A	19/07/2022
157651	CRISTIANE COELHO DO CARMO	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	IV	D	05/07/2022
164671	DELMIR MARTINS ALVES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	IV	D	17/07/2022
162341	DIOMAR NARCISO DA FONSECA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	A	05/07/2022
162201	EDELSON BURGUES DIAS DOS REIS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	D	05/07/2022
159171	EDINALVA CARVALHO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	A	28/07/2022
162531	EDSON OLIVEIRA MULLER	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	IV	D	05/07/2022
160351	ELIENE AIRES MOURA DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	D	27/07/2022
161881	ELINEA DA COSTA MARTINS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	A	04/07/2022
159871	ELMA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	III	G	18/07/2022
159831	ELVIRA MARCIA FERNANDO PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	IV	E	05/07/2022
160801	ENIQUE DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	D	05/07/2022
159481	ESTER CARVALHO DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	B	27/07/2022
159561	EUDENES MARTINS DOS SANTOS SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	D	05/07/2022
162301	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	B	24/07/2022
156011	FRANCISCA RIBEIRO PINTO BARBOSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	D	10/07/2022
160391	GABRIEL SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	D	05/07/2022
159701	GEOVA LIMA MAGALHAES	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	F	28/07/2022
160891	GETULIO POLETTO PIMENTEL	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	IV	D	20/07/2022
204572	GILMARA DOS SANTOS COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	H	05/07/2022
162041	GILVAN PEREIRA DE MELO	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	V	F	03/07/2022
159091	GIZELLA DINIZ CAMPOS	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	V	F	06/07/2022
157321	GLAUCO ARMUDI	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	V	F	07/07/2022
161471	HAROLDO DE SOUSA BARROS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	IV	A	21/07/2022
161201	HEBER DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	IV	D	28/07/2022
154851	HILTON SOARES DA MOTA	AUXILIAR EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	IV	B	07/07/2022
159781	INALDA BEZERRA EVANGELISTA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV	D	31/07/2022
165581	IONE ARAUJO BARBOSA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	III	F	31/07/2022
161391	IRAN DE LIMA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	IV	F	14/07/2022
160561	IRON DE SOUZA REIS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	D	06/07/2022
158881	ISRAEL NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	D	18/07/2022
656601	IVAN PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	V	C	24/07/2022
161731	IVO KOPKE DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	III	F	18/07/2022
157281	IVONE APARECIDA FERNANDES DA SILVA LACER	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	D	31/07/2022
158791	JANICE PANKOW ROSA CAVALCANTE	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	II	E	20/07/2022
118101	JEVOALVES MOREIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	E	23/07/2022
159121	JOAO BATISTA ALVES DAS NEVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	C	20/07/2022
95001	JOSE BATISTA DE ARAUJO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	E	23/07/2022
159671	JOSE CONCEICAO RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	D	05/07/2022

100501	JOSE GONCALVES NEPUNJENO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	E	23/07/2022
145201	JOSE JOEL CARNEIRO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	V	D	23/07/2022
160761	JOSE MANOEL BATISTA DOS SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	IV	C	03/07/2022
19101	JOSE RESPLANDE DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	E	23/07/2022
42601	JOSE SANTANA MORAIS LIMA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	E	23/07/2022
159571	JOSELITA MONTEIRO DE MOURA MACEDO	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	V	A	18/07/2022
157881	JULIANA DE ARAUJO ROCHA NODA CESAR	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	IV	G	13/07/2022
413024618	JULIE STEPHANY LOPES VARGAS MILHOMEM SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	D	21/07/2022
160941	JUREMA DA SILVA SARDINHA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	D	03/07/2022
160111	JUSSARA ANDREA PALHARES VERA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV	D	28/07/2022
157891	KATIA LOPES FERREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	D	10/07/2022
156021	KEILA CRISTINA GUILHERME DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	IV	D	04/07/2022
156861	KEYLA LIMA PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	F	13/07/2022
155641	LEONICE AYRES SANTANA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	D	04/07/2022
160091	LIDIANE PEREIRA DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	IV	D	05/07/2022
413027638	LUCELIA MARIA ABREU PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	I	C	28/07/2022
161231	LUCILENE FELIPE DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	D	05/07/2022
160221	LUCILMA DE PAULA MACHADO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV	C	21/07/2022
161301	LUIS CESAR NOBRE DE MELLO CARDOSO	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	III	F	28/07/2022
157771	LUZENIR ROCHA SOARES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	D	05/07/2022
160701	MARCELO ALVES PEREIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	H	07/07/2022
158021	MARCIO ANDRE LOUREIRO LIMA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	IV	H	07/07/2022
156061	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	D	18/07/2022
101701	MARIA DA PAIXAO RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	G	23/07/2022
156461	MARIA DA SILVA BEZERRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	C	05/07/2022
161611	MARIA DAS MERCES ANDRADE LOPES	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV	D	27/07/2022
51301	MARIA DE JESUS ALVES MOREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	E	23/07/2022
64801	MARIA DIRAMAR MARTINS DE CASTRO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	E	23/07/2022
624001	MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA SOA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	E	23/07/2022
154521	MARIA DO SOCORRO SILVA AQUINO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	A	07/07/2022
161141	MARIA EULINA DOS SANTOS PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	A	12/07/2022
157531	MARIA FATIMA DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	D	21/07/2022
162261	MARIA FRANCLENE MARTINS PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	E	06/07/2022
159941	MARIA HELENA BEZERRA DE FRANCA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	IV	D	17/07/2022
120601	MARIA NEUZA GUEDES ARAUJO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	E	23/07/2022
164771	MARIA RAIMUNDA DAMIAO BORGES	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	D	05/07/2022
162381	MARIA RITA PEREIRA DE SOUSA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	IV	D	04/07/2022
13101	MARIA WANDA PAULINO DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	G	23/07/2022
159841	MARINALVA DA SILVA BARROSO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	A	07/07/2022
90301	MARINE MOREIRA DE CARVALHO LIMA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	V	D	23/07/2022
156671	MARLY CRISTINA FERNANDES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	F	04/07/2022
154801	MARTA MADALENA DE SOUSA RIBEIRO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	IV	D	17/07/2022
161361	MARTHATH DE AGUIAR FRANCO RAMOS	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	V	B	25/07/2022
161721	MAURICIO THOMAS KAWAL COSTA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	IV	D	10/07/2022
156191	MERIANE FRANCA PAZ DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	D	25/07/2022
121901	MIGUEL ALENCAR DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	E	23/07/2022
154381	MILENA AIRES DE OLIVEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	IV	D	05/07/2022
155811	MOACIR BARREIRA FILHO	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	V	F	31/07/2022
160181	NAJAT ATA HASAN ATA	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	IV	D	28/07/2022
413030311	NATERCIA REZENDE DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	I	C	05/07/2022
159641	ND SILVA LIMA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	B	04/07/2022
160651	NELCI DIAS PLACIDO	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	D	04/07/2022
153791	NEYDEMAR CABRAL DE LIMA FERREIRA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	V	D	13/07/2022
155841	ORLANDO BIZERRA SOUZA	ANALISTA EM SAUDE - INSPECTOR SANITARIO	V	F	31/07/2022
155851	PATRICIA DE LIMA MOREIRA MACIEL	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	III	F	31/07/2022
156241	PAULO LAZARO LACERDA DE FREITAS	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	H	25/07/2022
161651	PAULO RODRIGUES DO AMARAL	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	IV	A	25/07/2022
162151	REGINA COELI DA CUNHA CRUZ	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	IV	D	14/07/2022
159741	REJANE FERREIRA DE BRITO	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	IV	D	31/07/2022
161321	REJANE SOARES CAMARGO TANUS	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	F	06/07/2022
161101	RITA DE CASSIA GOMES DE AZEVEDO SANTANA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	V	A	17/07/2022
161891	ROSILMAR CARVALHO NOGUEIRA PARENTE	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	C	05/07/2022
158851	ROSINERY MORAES DO NASCIMENTO SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	IV	C	06/07/2022
157401	SEBASTIANA GOMES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	H	20/07/2022
157861	SELMA GARDENE FLORENCIO MOURA ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	D	06/07/2022
158801	SHIRLENE APARECIDA TEIXEIRA PORTO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	V	A	24/07/2022
159851	SIMONE MORAES MARINHO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	H	14/07/2022
157941	SONIA LINO DE SOUSA MOURA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	B	04/07/2022
160241	SULZETE CONCEICAO LIRA VIEIRA BATISTA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	C	11/07/2022
53601	TANIA MARIA DA SILVA ALMEIDA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	E	23/07/2022
159921	TEAMA WANDERLEI FIGUEIRA COELHO	ANALISTA EM SAUDE - BIOMEDICO	IV	D	07/07/2022
161521	UBIRAJARA CARVALHO CRUZ	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	IV	H	25/07/2022
98901	VALDA LOPES DA FONSECA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	E	23/07/2022
160421	VALDIRENE LACERDA DOS S OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	D	17/07/2022
162431	VALQUIRIA DE CASTRO ALVES	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	IV	D	04/07/2022
161401	YANESSA BEATRIZ GONCALVES	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	IV	D	27/07/2022
154771	YANIA SOUTO MOURA AMARAL	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	A	14/07/2022
162191	VILMAR DIAS FERREIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	H	05/07/2022
159721	WALDISE PEREIRA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	IV	D	28/07/2022
154781	YETTE SANTOS SOARES NOGUEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	A	14/07/2022
162181	ZULEIDE SOUZA E SILVA GUEDES	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	IV	C	07/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 688/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressões Horizontais aos servidores abaixo relacionados, conforme os níveis referências e datas abaixo discriminados:

MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE
308731	ALDECLEY SANTOS MORAIS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	H	19/07/2022
308741	ALISSON FEITOSA SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	H	19/07/2022
244071	AMOURI CORDEIRO PINTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	B	15/07/2022
216511	ANTONIA ROSA DE SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	21/07/2022
246591	ANTONIO FRANCISCO SILVA COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	D	01/07/2022
318321	BRUNO ANDRE LOUREIRO DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	08/07/2022
308751	CEDIMAR FELICIANO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	E	19/07/2022
244871	CLEIBEJAN RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	C	13/07/2022
308791	DIMAEEL PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	E	19/07/2022
319751	EDISSORRENE CAPSTRANO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	B	07/07/2022
271801	ELESREJANE ARAUJO ROCHA CARDOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	19/07/2022
224371	ELSENI MILHOMEM DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	08/07/2022
246791	ERIVALDO ARAUJO CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	F	05/07/2022
246781	ERIVELDO MIRANDA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	E	01/07/2022
229481	ERLEIDE RIBEIRO COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	E	23/07/2022
243821	EVANASILDO GONCALVES DE CASTRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	D	29/07/2022
308691	FRANCIELTON PEREIRA LUSTOSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	II	B	19/07/2022
246821	FRANCISCO ALVES DE ARAUJO FILHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	D	01/07/2022
246871	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA VALE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	B	02/07/2022
182441	IRINEU SANTOS DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	D	13/07/2022
247611	JESSE FERREIRA LOPES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	C	23/07/2022
294041	JULIA FERREIRA CAMPOS PAIVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	B	06/07/2022
246471	LAURIMARQUES BARBOSA PINHEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	B	05/07/2022
244181	LEILSON CAVALCANTE CARDOSO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	B	06/07/2022
246971	LEONEL COELHO VIANA BORGES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	B	06/07/2022
246491	LORIVAL DA ROSA CORREA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	G	04/07/2022
271901	MARIA DAS GRACAS SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	07/07/2022
206671	MARIA ZELIA PEREIRA DA COSTA SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	F	12/07/2022
279221	MARLI AIRES DE MOURA	MARLIAIRES DE MOURA	I	C	31/07/2022
271911	MILENA LIMA MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	07/07/2022
413030326	MOISES CIRQUEIRA DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	I	C	04/07/2022
308351	OZANAN MESSIAS BORGES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	B	28/07/2022
246761	PAULO DOS SANTOS DIAS DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	B	27/07/2022
246421	REINALDO LUSTOSA SOARES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	D	01/07/2022
262511	VALDIVINO MATA BARBOZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	D	04/07/2022
286971	WALTIANE DOS SANTOS SODRE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	08/07/2022
246741	WENDERSON BATISTA GASPIO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	B	21/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 689/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os Artigos 10 e 19 da Lei nº 1.417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção aos servidores abaixo relacionados, conforme enquadramento, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV	REF	A PARTIR DE	PROCESSOS
160751	ARIANE FABRE QUAGLIARELLO	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	F	05/07/2022	2020019522/2021018 140/2022033135
160521	AURORA DAS MERCES MENDES DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	V	F	05/07/2022	2020025044/2021035 727/2022033094
161861	AIDERLANDIA SILVA SANTOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	IV	H	31/07/2022	2020029126/2021039 286/2022041438
159361	ALBANICE DUARTE LIMA PINTO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	B	04/07/2022	2020021685/2021033 177/2022033348

161511	DANIEL BORINI ZEMUNER	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	E	31/07/2022	2020028971/2021035 984/2022041509
154321	DJANIRA SANTANA MATOS DE SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	V	F	04/07/2022	2020027923/2021038 401/2022044477
157631	ERIKO MARIO MONTEIRO DUARTE	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	F	18/07/2022	2020026822/2021033 502/2022046204
160441	EJUDETE ARAUJO PEREIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	F	10/07/2022	2020026552/2021036 679/2022039692
159861	EDILMA GOES DA COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	A	14/07/2022	2020026596/2021037 614/2022038736
326561	FERNANDO BORGES ARAUJO	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	IV	B	03/07/2022	2020020304/2021031 654/2022037357
157461	JOSEVALDO RODRIGUES NEPOMUCENO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	F	28/07/2022	2020029595/2021020 952/2022040536
160481	LUCIANO AURELIO DINIZ DE MATTOS	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	V	F	05/07/2022	2020028477/2021026 029/2022033553
160001	MARCELO MAGNO MARTINOVSKI	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	F	04/07/2022	2020024829/2021034 049/2022033597
162491	MARIA LUIZA SOUSA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	F	10/07/2022	2020026698/2021041 099/2022039430
156771	MAILTON PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	V	F	11/07/2022	2020031790/2021028 115/2022036435
154451	MARTA ANDRADE SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	V	F	04/07/2022	2020036364/2021035 695/2022034844
164901	MIRELLA LUNA BRAUN GIOVANNETTI	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	V	F	27/07/2022	2020030871/2021029 159/2022037915
154811	NEURIVAM SOUSA DE CASTRO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	V	F	11/07/2022	2020029198/2021035 794/2022037901
160061	ORLANDO MARTINS DO AMARAL JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	F	27/07/2022	2020026269/2021027 775/2022040853
162021	REINALDO ALVES PEREIRA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	V	A	06/07/2022	2020026308/2021038 801/2022039560
154791	ROMERO DE MATOS	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	F	13/07/2022	2020021895/2021031 290/2022034889
154651	SANDRA SHIRATSU	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	V	B	04/07/2022	2020028115/2021026 659/2022042234
156691	VERUSKA AZEVEDO VERAS	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	V	F	04/07/2022	2020021771/2021031 291/2022033947
158071	SILVELY TIEMI KOJO SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	V	F	05/07/2022	2020024955/2021035 094/2022038456

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 690/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com os artigos 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor, da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao processos relacionado e devidamente analisado pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, instituída pelo Decreto nº 1.691, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 1.847, de 20 de fevereiro de 2020, nos termos dos Art. 18 e 19 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, conforme referência, nível e data descrito:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF	A PARTIR DE	PROCESSO
271801	ELESREJANE ARAUJO ROCHA CARDOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	19/07/2022	2022042921
246791	ERIVALDO ARAUJO CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	IV	A	05/07/2022	2022038844
190711	FLORACY RESPLANDES TORRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	03/08/2022	2022038278
185661	ROSELINA LEMOS DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	IV	A	18/07/2022	2022047247

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 691/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GPPFP,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o artigo 24 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titularidade aos servidores, da Secretaria Municipal da Saúde, referentes aos

processos relacionados e devidamente analisados pela Comissão Paritária de Gestão da Carreira, Decreto nº 1.690, de 25 de janeiro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.169, de 25 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 1.810, de 25 de outubro de 2019, publicado em Diário Oficial do Município nº 2.358 de 25 de outubro de 2019, nos termos do Art. 24, Parágrafo Único, da Lei nº 1.417, de 29 de Dezembro de 2005, do respectivo percentual do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
413024759	ALINA GONZALEZ TOSCANO VIANNA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	27/07/2022	15%	2022048848
413036291	APARECIDA VANUSA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	05/07/2022	15%	2022045270
306631	MARIA DO SOCORRO ROCHA SARMENTO NOBRE	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	04/07/2022	15%	2022045032
413030412	RAIDON CHARLES TEIXEIRA DE MELO	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	19/05/2022	5%	2022035821
305731	REINANCIA PONTES FERNANDES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	18/07/2022	5%	2022047181

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 692/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria abaixo descrita, na parte em que concede Progressões Funcionais de "Nível I", "Referência E", às servidoras Edilene Quintino Guimaraes Saraiva ocupante do cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024014 e a servidoras Edineia Gomes Lima Arrais ocupante do cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413024284:

I – Portaria nº 587/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 05 de julho de 2022, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.029 - quarta-feira, 27 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 694/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal o servidor ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde no nível, referência e data abaixo discriminada:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF.	A PARTIR DE
284961	LUZIANO BISPO VARANDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	III	C	22/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito à data supracitada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 701/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, em consonância com a Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 252-CCS/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF, de 05 de março de 2020. Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.457 - quarta-feira, 25 de março de 2020, conforme especificado a seguir:

Onde se Lê:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413018689	EDNA GOMES BARBOSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	C	12/09/2019

Leia-se:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
413018689	EDNA GOMES BARBOSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	I	B	12/09/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 717/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 5º da Portaria Est nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor adiante relacionado para exercer a respectiva equipe, a partir de 19 de maio de 2022:

Técnico de Apoio à Regulação na Central de Consultas – GTR II JOCIMAR PEREIRA MOTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 719/SEMUS/GAB/ASSEXRH/PAD,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Determina Instauração de Sindicância Investigativa e Instituir Comissão, Conforme Específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos 2022002686, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras: Geisiane Gomes dos Santos, Matrícula Funcional nº 413.020.827 - Presidente, Vânia Lúcia de Castro Coutinho Zillmer, Matrícula Funcional nº 413.024. 623 - Secretária, José Everaldo Lopes Barros Júnior, Matrícula Funcional nº 413.047.308 - Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 720/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Determina Instauração de Sindicância Investigativa e Instituir Comissão, Conforme Específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos nº 2021062732, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras: Geisiane Gomes dos Santos, Matrícula Funcional nº 413.020.827 - Presidente, Vânia Lúcia de Castro Coutinho Zillmer, Matrícula Funcional nº 413.024. 623 - Secretária, José Everaldo Lopes Barros Júnior, Matrícula Funcional nº 413.047.308 - Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de agosto de 2022

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 721/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Determina Instauração de Sindicância Investigativa e Instituir Comissão, Conforme Específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os arts. 167, 168 e 169 da Lei Complementar 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos 2021070350, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras: Vânia Lúcia de Castro Coutinho Zillmer, Matrícula Funcional nº 413.024. 623 - Presidente, Geisiane Gomes dos Santos, Matrícula Funcional nº 413.020.827 - Secretária, José Everaldo Lopes Barros Júnior, Matrícula Funcional nº 413.047.308 - Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 722/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Determina Instauração de Sindicância Investigativa e Instituir Comissão, Conforme Específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos nº 2021074788, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras: Geisiane Gomes dos Santos, Matrícula Funcional nº 413.020.827 - Presidente, Vânia Lúcia de Castro Coutinho Zillmer, Matrícula Funcional nº 413.024.623 - Secretária, Adriana Schimith, Matrícula Funcional nº 413020898 - Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 726/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2018018903, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 621/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 3.022, de 18/07/22, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 727/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2019060414, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 622/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 3.022, de 18/07/22, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 728/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2021031694, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 634/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 15/07/2022, publicada no Diário Oficial nº 3.024, de 20/07/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 15 de agosto de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 729/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante nº 2020065309, em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 640/SEMUS/GAB/ASSEJUR de 17/07/2022, publicada no Diário Oficial nº 3.027, de 25/07/2022, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 17 de agosto de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 730/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Determina Instauração de Sindicância Punitiva e Institui Comissão, Conforme Específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Punitiva, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos nº 2018023782, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 413.020.827 - Presidente, Vânia Lúcia de Castro Coutinho Zillmer, matrícula funcional nº 413.024.623 - Secretária, Adriana Schimith, matrícula funcional nº 413.020.898 - Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 731/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Determina Instauração de Sindicância Punitiva e Institui Comissão, Conforme Específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Punitiva, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos nº 2020033007, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras Geisiane Gomes dos Santos, Matrícula Funcional nº 413.020.827 - Presidente, Vânia Lúcia de Castro Coutinho Zillmer, Matrícula Funcional nº 413.024.623 - Secretária, Adriana Schimith, Matrícula Funcional nº 413.020.898 - Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 732/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Determina Instauração de Sindicância Punitiva e Institui Comissão, Conforme Específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Punitiva, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos nº 2018023784, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras Geisiane Gomes dos Santos, Matrícula Funcional nº 413.020.827 - Presidente, Vânia Lúcia de Castro Coutinho Zillmer, Matrícula Funcional nº 413.024.623 - Secretária, Adriana Schimith, Matrícula Funcional nº 413.020.898 - Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 733/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2022.**

Determina Instauração de Sindicância Punitiva e Institui Comissão, Conforme Específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Punitiva, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos nº 2020026762, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras Geisiane Gomes dos Santos, Matrícula Funcional nº 413.020.827 - Presidente, Vânia Lúcia de Castro Coutinho Zillmer, Matrícula Funcional nº 413.024.623 - Secretária, Adriana Schimith, Matrícula Funcional nº 413.020.898 - Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos

demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02, AO CONTRATO Nº 115/2022

PROCESSO Nº: 2022008497

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas / Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Líder Empreendimentos e Soluções

OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 115/2022, para correção de erro material constante nas cláusulas quinta, sexta, décima primeira e décima nona, relativamente à subcontratação, acréscimos e vinculação.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas / Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, doravante denominada Contratante, e a empresa Líder Empreendimentos e Soluções, doravante denominada Contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO: 2020045073

ESPÉCIE: Contrato de Compra

CONTRATANTE: Município de Palmas

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Palmas

CONTRATADA: Lemes e Antunys Ltda

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender a Rede Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: O valor do Contrato é de R\$ 19.119,00 (dezenove mil e cento e dezenove reais).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.955, de 13 de outubro de 2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 8600. Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Classificação Funcional: 10.305.3000-4490

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde do Município de Palmas, Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominada Contratante, e a empresa Lemes e Antunys Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.475.439/0001-91, com sede na Quadra 812 Sul, Alameda 05, QI 04, Lote 14, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas, Tocantins, CEP nº 77.023-120, doravante denominada Contratada, neste ato representado, por Clésio Antunes Pereira Mendonça.

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022/SEMUS/GAB/DEXFMS

PROCESSO: 2020045073

ESPÉCIE: Contrato de Compra

CONTRATANTE: Município de Palmas

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde de Palmas

CONTRATADA: C. F. da Silva - Me

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender a Rede Municipal de Saúde, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: O valor do Contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.955, de 13 de outubro de 2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 8600. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Classificação Funcional: 10.305.3000-4490.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Quadra nº 1302 Sul, s/n, Lote nº 06, Conjunto 01, Avenida Teotônio Segurado, Palmas, Tocantins, neste ato representado pelo Secretário da Saúde do Município de Palmas, Thiago de Paulo Marconi, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominada Contratante, e a empresa C. F. da Silva - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.853.505/0001-50, com sede na Quadra 103 Norte, Avenida LO 2, Sala 02, Lote 20, Plano Diretor Norte, Palmas, Tocantins, CEP nº 77.001-022, doravante denominada Contratada, neste ato representado, por Cilso Fernandes da Silva.

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2022.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2021022541 - 04/2021

PROCESSO Nº: 2021022541

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: MIRIAN SOUSA DE ASSIS

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 07.04.2021

BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021022541-04/2021, com MIRIAN SOUSA DE ASSIS , CNPJ 39.978.855/0001-27, através de seu representante MIRIAN SOUSA DE ASSIS , CPF 938.159.641-72 e RG 154480020004 SSP MA .

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2021032304- 05/2021

PROCESSO Nº: 2021032304

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: MATHEUS FELIPE NERES FERREIRA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato

DATA DA ASSINATURA: 12.05.2021

BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021032304-05/2021, com MATHEUS FELIPE NERES FERREIRA, CNPJ 39.711.201/0001-32, através de seu representante MATHEUS FELIPE NERES FERREIRA, CPF 083.126.021-19 e RG 1591052 SSP TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2021034422- 05/2021

PROCESSO Nº: 2021034422

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO

CONTRATADO: MARIA JOSE FURTADO TEIXEIRA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
 DATA DA ASSINATURA: 26.05.2021  
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;  
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:  
 Orçamentário  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO  
 DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo  
 de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to , celebra  
 o Contrato de Empréstimo número °: 2021034422-05/2021, com  
 MARIA JOSE FURTADO TEIXEIRA, CNPJ 27.567.070/0001-82,  
 através de seu representante MARIA JOSE FURTADO TEIXEIRA,  
 CPF 529.239.403-34 e RG 139258020007 SSPMA.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 Nº 2021033395 - 05/2021**

PROCESSO Nº: 2021033395  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: MARIA LEILIANE SILVA CAMPELO  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar  
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia  
 formal e informal do Município de Palmas  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
 DATA DA ASSINATURA: 25.05.2021  
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;  
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:  
 Orçamentário  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO  
 DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo  
 de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra  
 o Contrato de Empréstimo número 2021033395-05/2021, com  
 MARIA LEILIANE SILVA CAMPELO, CNPJ 41.956.119/0001-10,  
 através de seu representante MARIA LEILIANE SILVA CAMPELO,  
 CPF 018.809.713-99 e RG 1222247 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 Nº 2021039249- 06/2021**

PROCESSO Nº: 2021039249  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: MARIA ZILMA LOPES DA SILVA  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar  
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia  
 formal e informal do Município de Palmas  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
 DATA DA ASSINATURA: 11.06.2021  
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;  
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:  
 Orçamentário  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO  
 DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo  
 de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra  
 o Contrato de Empréstimo número 2021039249-06/2021, com  
 MARIA ZILMA LOPES DA SILVA, CNPJ 39.956.705/0001-12,  
 através de seu representante MARIA ZILMA LOPES DA SILVA ,  
 CPF 099.812.394-37 e RG 8427330 SSPPE.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 Nº 2021037451- 06/2021**

PROCESSO Nº: 2021037451  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: Mariana dos Santos Machado Brito  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar  
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia  
 formal e informal do Município de Palmas  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
 DATA DA ASSINATURA: 18.05.2021  
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;  
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:  
 Orçamentário  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO  
 DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo  
 de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra  
 o Contrato de Empréstimo número 2021037451-05/2021,  
 com MARIANA DOS SANTOS MACHADO BRITO , CNPJ  
 41.837.966/0001-65, através de seu representante Mariana dos  
 Santos Machado Brito, CPF 063.902.331-24 e RG 1599578  
 SSPTO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 Nº 2021031982- 06/2021**

PROCESSO Nº: 2021031982  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: MARLEIDE GONÇALVES BORGES  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar  
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia  
 formal e informal do Município de Palmas  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
 DATA DA ASSINATURA: 11.06.2021  
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;  
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:  
 Orçamentário  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO  
 DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo  
 de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra  
 o Contrato de Empréstimo número 2021031982  
 -06/2021, com MARLEIDE GONÇALVES BORGES , CNPJ  
 30.757.517/0001-90, através de seu representante marleide  
 gonçalves borges, CPF 564.210.601-53 e RG 4052070 SSP GO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 Nº 2021039257- 06/2021**

PROCESSO Nº: 2021039257  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: MICHELE COELHO DOS SANTOS  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar  
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia  
 formal e informal do Município de Palmas  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
 DATA DA ASSINATURA: 11.06.2021  
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;  
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:  
 Orçamentário  
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO  
 DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo  
 de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra  
 o Contrato de Empréstimo número 2021039257-06/2021, com  
 MICHELE COELHO DOS SANTOS, CNPJ 38.652.922/0001-56,  
 através de seu representante MICHELE COELHO DOS SANTOS  
 , CPF 045.825.591-23 e RG 1113026 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 Nº 2021040493- 06/2021**

PROCESSO Nº: 2021040493  
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
 CONTRATADO: MARIA JULIANA VIEIRA SALDANHA ALVES  
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar  
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia  
 formal e informal do Município de Palmas  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
 DATA DA ASSINATURA: 18.06.2021  
 BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054;  
 Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito:  
 Orçamentário

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021040493-06/2021, com MARIA JULIANA SALDANHA ALVES , CNPJ 34.296.539/0001-51, através de seu representante MARIA JULIANA VIEIRA SALDANHA ALVES, CPF 050.002.403-08 e RG 1350036 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2021030996- 08/2021**

PROCESSO Nº: 2021030996  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: MARIA FRANCISCA PRIMO DA SILVA BRITO  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 18.08.2021  
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021030996-08/2021, com MARIA FRANCISCA PRIMO DA SILVA BRITO, CNPJ 31.741.269/0001-52, através de seu representante Maria Francisca Primo da Silva Brito , CPF 789.858.381-72 e RG 252203 SSPTO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2021066951- 10/2021**

PROCESSO Nº: 2021066951  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: MILENA AGUIAR MOURÃO  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 21.10.2021  
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021066951-10/2021, com MILENA AGUIAR MOURAO, CNPJ 41.576.587/0001-69, através de seu representante Milena Aguiar Mourao, CPF 963.537.671-53 e RG 312777 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2021076308- 11/2021**

PROCESSO Nº: 2021076308  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: MARIENE DA SILVA MOTA MIRANDA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 23.11.2021  
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo

de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021076308-11/2021, com MARIENE DA SILVA MOTA MIRANDA, CNPJ 41.742.110/0001-06, através de seu representante MARIENE DA SILVA MOTA MIRANDA, CPF 351.130.491-15 e RG 468541 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2021076303- 11/2021**

PROCESSO Nº: 2021076303  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: MAYARA RODRIGUES CAMPOS  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 23.11.2021  
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante ,Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021076303-11/2021, com MAYARA RODRIGUES CAMPOS, CNPJ 43.706.460/0001-42, através de seu representante MAYARA RODRIGUES CAMPOS, CPF 036.496.941-58 e RG 856746 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2021085089- 12/2021**

PROCESSO Nº: 2021085089  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: MARLENE NEVES DE SOUSA  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 36 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 15.12.2021  
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021085089-12/2021, com MARLENE NEVES DE SOUSA, CNPJ 38.351.845/0001-02, através de seu representante MARLENE NEVES DE SOUSA, CPF 825.013.861-91 e RG 377292 SSP/GO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
Nº 2021083282- 12/2021**

PROCESSO Nº: 2021083282  
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMAS/BANCO DO POVO  
CONTRATADO: MELCHIZEDEC DOS SANTOS  
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato  
DATA DA ASSINATURA: 15.12.2021  
BASE LEGAL: Lei Nº. 1.367/05  
RECURSOS: Classificação Funcional: 23.694.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: Orçamentário  
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu/sua representante, Carla Marta Vaz Araujo de Paula, CPF798.513.041-15 , RG 1.622.643 ssp/to, celebra o Contrato de Empréstimo número 2021083282-12/2021, com MELCHIZEDEC DOS SANTOS, CNPJ 43.955.932/0001-09, através de seu representante MELCHIZEDEC DOS SANTOS , CPF 048.232.978-57 e RG 161409131 SSP SP.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PORTARIA Nº 070/2022/GAB/SESMU

Designar servidor para exercer a função de instrutor do Programa Sociocultural de Segurança da Guarda Metropolitana de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o Art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Art. 6º da Lei nº 2.539, de 03 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana e Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Público do Município de Palmas, combinado com o Ato nº 430, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967/2022 de 27 de abril de 2022.

Considerando a necessidade de designar instrutores para o Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores da Guarda Metropolitana, Inspetor Músico IZAIAS LIMA DA SILVA, Inspetor Músico EDUARDO DA SILVA ROCHA e o GMP Classe C Músico JOSÉ GEOVANE DA SILVA FREITAS, como Instrutor do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas, para desenvolver suas atividades na Escola Municipal ETI Eurípedes Ferreira de Melo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

## PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 259, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Almerinda Barbosa Cardoso, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 40, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Almerinda Barbosa Cardoso, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 71601, nomeada pelo Decreto nº 059, de 14 de agosto de 1992, para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse em 01/07/1992 e entrado em exercício no dia 23/07/1992. Consta enquadramento a partir do dia 08/10/2010 no cargo de Agente Administrativo Educacional. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO XII À LEI Nº 2.672, DE 09 DE MARÇO DE 2022 (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela VIII, Nível II e Classe "L".

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$2.127,77, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2022.04.06860P.

Art. 3º Por força do § 2º do Art. 40 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 24 dias do mês de agosto de 2022.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PROCON PALMAS

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

F.A.: 17.002.001.22-0000949  
Consumidor: ALDERINA COSTA DE SOUSA  
Fornecedor: A & E IDIOMAS LTDA

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor A & E IDIOMAS LTDA (CNPJ: 10.294.011/0001-85) para apresentar no prazo de 10(dez) dias úteis, procuração, contrato social ou ato constitutivo e defesa administrativa, no PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, Nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012.

Palmas – TO, 25 de agosto de 2022.  
Procon Municipal de Palmas

### CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 3212-7602

